

Portaria n.º 796/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARLENE DIAS DE SOUZA, matrícula 68938, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 1227/2022-139:

Averbem-se: 01 ano, 01mês e 08 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público Privado em Mato Grosso:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
16/12/1998 a 31/01/1999	1 Mês e 15 Dias	INSS	10001070.1.00037/22-7	Professor
08/02/1999 a 31/12/1999	10 Meses e 23 Dias	INSS	10001070.1.00037/22-7	Professor
01/01/2000 a 31/01/2000	1 Mês	INSS	10001070.1.00037/22-7	Professor

Obs: Omitido o período de 01 a 29/02/2000, por ser concomitante com o tempo de serviço público estadual.

Cuiabá-MT, 12 de Dezembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ae870ad8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar